



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 04 de Abril de 2024 Ano XXVI

Nº 6204

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 8212, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202403-16921, ingressado por MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, Matrícula Funcional nº 103959, admitida em 15 de maio de 2023, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8213, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202404-16936, ingressado por FRANCISCO ERCIO PINHEIRO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ERCIO PINHEIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 0320, admitido em 14 de maio de 1998, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0271, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza (IEPH).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 01.24.01.2024/SESAU, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (IEPH), o qual tem por escopo a administração e gerência do Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regularizar a situação dos servidores públicos que exercem suas funções perante o Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME);

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO dos servidores públicos municipais, adiante discriminados, todos lotados perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA (IEPH), empresa que administra e gerencia o Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME), a partir de 1º de março de 2024, com ônus para a referida empresa, ônus este a ser glosado no valor repassado mensalmente nos termos do Contrato nº 01.24.01.2024/SESAU:

I - ANA LIGIA ROCHA PEIXOTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97296, investida no cargo de provimento efetivo de Médico Proctologista, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

II - ANTÔNIO OTÁVIO LEITE FERNANDES, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 16580, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III - ANTÔNIO VALDÉCIO SILVA BARROS JUNIOR, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 23856, investido

no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - CÍCERO JOSENILDO DOURADO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 5054, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

V - EDIMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA JUNIOR, servidor público efetivo da União Federal, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cedido ao Município de Juazeiro do Norte, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

VI - EDMILSON MARTINS DE LIMA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 5097, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

VII - GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACÊDO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93890, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

VIII - IGOR MACHADO LUNA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 24346, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

IX - JANAINA FARIAS CANSANÇÃO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 20999, investida no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

X - JOÃO PAULO DE ALENCAR GRANGEIRO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 31117, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XI - JOSÉ ERIVALDO FONSECA DOS SANTOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92582, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Neurocirurgião, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

XII - JOSÉ GLAUCO NORÕES XENOFONTE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 7241, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XIII - MAURICIO COELHO MOTA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 03896, investido no cargo de

provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

XIV - MIKAEL VIEIRA DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92583, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Urologista, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

XV - YTHAY AMERSON TAVARES SARAIVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 31118, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de março de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0272, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 2021.03.01.02, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e o INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB), o qual tem por escopo a administração e gerência do Hospital Maternidade São Lucas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regularizar a situação dos servidores públicos que exercem suas funções perante o Hospital Maternidade São Lucas;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO dos servidores públicos municipais, adiante discriminados, todos lotados perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para o INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB), empresa que administra e gerencia o Hospital Maternidade São Lucas, a partir de 1º de março de 2024, com ônus para a referida empresa, ônus este a ser glosado no valor repassado mensalmente nos termos do Contrato nº 2021.03.01.02:

I - MARIA VANIA ALVES UCHOA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 3911, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

II - MARTA LAVOR PASSOS, servidora pública municipal, Matrículas Funcionais nº 1777 e 5036, em ambas as matrículas investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, cargo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

III - BRUNA LAYARA ALMEIDA SILVA PINHO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92156, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, cargo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

IV - MARIA CIRLANIA PEREIRA BARROS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8490, investida no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, cargo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

V - MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ANDRADE, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8539, investida no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, cargo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

VI - ÁUREA MARIA FERNANDES MORAIS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1677, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, cargo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

VII - MARIA LÚCIA DE SOUSA LIMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1754, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, cargo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

VIII - JOSÉ DAMÁSIO SOARES COSTA FILHO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92086, investido no cargo de provimento efetivo de Médico ESF, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

IX - PAULO SHAROM DE MELO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 5065, investido no cargo de

provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cessão que, excepcionalmente, se inicia em 04 de março de 2024;

X - ROSANA GONÇALVES DE ARAÚJO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93459, investida no cargo de provimento efetivo de Médico Ultrassonografista, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cessão que, excepcionalmente, se inicia em 04 de março de 2024;

XI - TÚLIO JOSÉ TEIXEIRA GOMES, servidor público efetivo do Poder Executivo do Município de Crato/CE, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cedido ao Município de Juazeiro do Norte, cargo com carga horária de 08 (oito) horas semanais;

XII - FRANCISCA REGILANIA DANTAS ALVES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92743, investida no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cessão que, excepcionalmente, se inicia em 12 de março de 2024;

XIII - LAILMA DE SOUSA ALMEIDA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 18781, investida no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cessão que, excepcionalmente, se inicia em 04 de março de 2024;

XIV - VALERIA BRAGA DE ALMEIDA CRUZ, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1801, investida no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de março de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0299, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Tarcila Cruz Alencar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA MARILÊ RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.031.403-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0300, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Professora Maria Luiza Dantas, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA VILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº XXX.552.493-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso XXIV, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. MARIA VILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0301, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar da E.M.E.F. Tabela Expedito Pereira, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOANA DALVA DE SOUSA FARIAS, inscrita no CPF nº XXX.149.523-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.M.E.F. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0302, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da C.E.I. Helena Vieira dos Santos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA IVANILDA TAVEIRA DE SALES, inscrita no CPF nº XXX.275.263-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-2.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso VI, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. MARIA IVANILDA TAVEIRA DE SALES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0303, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIO ROMELL DA SILVA ELPIDIO, inscrito no CPF nº XXX.616.883-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0307, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assistente Jurídico do Gabinete, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR YURI BEZERRA RODRIGUES MARTINS, inscrito no CPF nº XXX.030.993-XX, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico do Gabinete, integrante

da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0308, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YURI BEZERRA RODRIGUES MARTINS, inscrito no CPF nº XXX.030.993-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0309, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico do Gabinete, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.899.473-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico do Gabinete, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - O presente nomeado, por se tratar de servidor público municipal investido em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0310, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202403-16881, feito por MAYREANNE CALLOU, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202403-16881, proferido através da Decisão Administrativa datada de 31 de março de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. MAYREANNE CALLOU, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8.449, admitida em 04 de janeiro de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 1º de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0311, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO, inscrito no CPF nº XXX.772.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0312, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Autorização de Serviços Ambientais da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, integrante da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WANDERLANYO GONÇALVES FIRMO, inscrito no CPF nº XXX.211.721-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Autorização de Serviços Ambientais da Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - O presente nomeado, por se tratar de servidor público municipal investido em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0313, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Rodoviária da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ERALDO FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.354.123-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Rodoviária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0314, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Iluminação Pública da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DANILO DE FREITAS BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.221.804-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Iluminação Pública, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0315, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente da Rodoviária da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELI PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.333.263-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rodoviária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0316, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 27 de março de 2024, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente RAMON SIEBRA CORREIA, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular APARECIDA MESSIAS BEZERRA por férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, RAMON SIEBRA CORREIA, inscrito no CPF nº XXX.701.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024, encerrando seus efeitos em 30 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0317, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Mauriti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2024, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE e o Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, datado de 22 de março de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do Ofício nº 70/2024, oriundo do Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, no qual solicita a cessão da servidora pública municipal VALERIA GONÇALVES DE LUCENA para que a mesma possa exercer o encargo de Secretária de Saúde do Município de Mauriti;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. VALERIA GONÇALVES DE LUCENA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97400, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, o qual deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - FICA INTERROMPIDA a contagem do prazo de estágio probatório da Sra. VALERIA GONÇALVES DE LUCENA, nos termos do §2º, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023, voltando a ser contado quando do retorno da servidora ao exercício de suas funções perante a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0318, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância de Cargo Público, protocolado sob o nº 202403-16910, feito por JOSIANE LIMA DE SOUZA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

CONSIDERANDO a manifestação aquiescente da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), acerca do Requerimento Administrativo nº 202403-16910, conforme termos do Ofício nº 092/2024, datado de 1º de abril de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado por JOSIANE LIMA DE SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92068, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), pelo período

em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2022, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0319, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TAMIRES FRUTUOSO BEZERRA, inscrita no CPF nº XXX.664.633-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0320, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO ROBERTO RESSUREIÇÃO LIMA, inscrito no CPF nº XXX.047.213-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0321, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 273/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), pelo qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos à servidora pública municipal JÉSSICA DE ARAÚJO MILFONT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. JÉSSICA DE ARAÚJO MILFONT, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97381, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0322, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERA REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.043.083-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0323, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO, inscrito no CPF nº XXX.772.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro Imobiliário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0324, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Educação Inclusiva da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO BOSCO PAIVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº XXX.724.903-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Educação Inclusiva, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0325, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar da E.E.F. Tarcila Cruz Alencar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANÇOIS LOPES CARDOSO, inscrito no CPF nº XXX.632.213-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.E.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0326, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da C.E.I. Helena Vieira dos Santos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IVANILDA TAVEIRA DE SALES, inscrita no CPF nº XXX.275.263-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0327, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. Maria Pedrina, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CICERA REJANE LOPES SOARES, inscrita no CPF nº XXX.285.413-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0328, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Professora Maria Luiza Dantas, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA VILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº XXX.552.493-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0329, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Tarcila Cruz Alencar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANÇOIS LOPES CARDOSO, inscrito no CPF nº XXX.632.213-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Infraestrutura - SEINFRA*

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO:

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

(Processo Seletivo Simplificado nº. 0001/2024 – SEINFRA)

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
22/03/2024	Publicação e divulgação do Edital.
04/04/2024 a 09/04/2024	Inscrições Presenciais na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura. (Av. Ailton Gomes, 2431, 2º andar, sala 206 Pirajá, Juazeiro do Norte-CE) (Horário: 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00)
10/04/2024	Relação das inscrições deferidas.
11/04/2024	Recursos (protocolados presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA).
15/04/2024	Divulgação dos resultados preliminares com data de entrevistas e resultado de recursos.
17/04/2024 a 19/04/2024	Entrevistas.
22/04/2024	Resultado Preliminar da análise do Currículo e Entrevista.
23/04/2024	Recursos.
25/04/2024	Resultado Final.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 150/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "ADAILTON FERREIRA" inscrito no CPF: XXX.546.173-XX lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 04/03/2024 com retorno dia 06/03/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº147/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 06/03/2024 com retorno dia 08/03/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista,

lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº148/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 11/03/2024 com retorno dia 13/03/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº119/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/03/2024 com retorno dia 07/03/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de março 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº155/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/03/2024 com retorno dia 25/03/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº128/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 10/03/2024 com retorno dia 12/03/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTR-5B73, com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de março 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº137/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/03/2024 com retorno dia 19/03/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº142/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: 212.381.383-49, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/03/2024 com retorno dia 09/03/2024, em veículo "CAMINHÃO de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta

centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento de medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 146/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF:XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/03/2024 com retorno dia 22/03/2024 em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº143/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES” inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/03/2024 com retorno dia 14/03/2024, em veículo “CAMINHÃO” de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento de medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 183/2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF:XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/03/2024 com retorno dia 30/03/2024 em veículo “AMBULÂNCIA”, de PLACA SAU-6C95, com destino à

FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 141/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA” inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/02/2024 com retorno dia 27/02/2024, em veículo “ÔNIBUS”, de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 154/2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF:XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/03/2024 com retorno dia 25/03/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 144/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/03/2024 com retorno dia 21/03/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado

na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 158/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 26/03/2024 com retorno dia 28/03/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 149/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/03/2024 com retorno dia 15/03/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 145/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/03/2024 com retorno dia 21/03/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RVB-1L82, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo

de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 152/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/03/2024 com retorno dia 20/03/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 153/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/03/2024 com retorno dia 22/03/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 156/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/03/2024 com retorno dia 26/03/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta

e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 157/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 26/03/2024 com retorno dia 28/03/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RUK-0A64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEAGRI

PORTARIA N.º 005/2024 - SEAGRI

Republicada por incorreção

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, EXPESO DISTRIBUIDORA EIRELI, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI, JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBENIA AMED DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor BRUNO PEREIRA DE CARVALHO, RG: 20XXXXXXXX8- SSP/CE, CPF: XXX.339.003-XX, matrícula 90195, para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificadas:

1. Empresa - A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA -

Contrato n. 2024.02.05-0008

Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

2. Empresa - LRF DISTRIBUIDORA LTDA -

Contrato n. 2024.02.05-0027

Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

3. Empresa - EXPESO DISTRIBUIDORA EIRELI -

Contrato n. 2024.02.05-0087

Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

4. Empresa - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI-

Contrato n. 2024.02.05.0066

Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024

5. Empresa - JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA-

Contrato n. 2024.02.19.0015

Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024

6. Empresa - MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -

Contrato n. 2024.02.15.0016

Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024

7. Empresa - WERBENIA AMED DA SILVA-

Contrato n. 2024.02.15.004

Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Fica revogada a disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 14 de março de 2024.

MARCELO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria nº 0739/2022- GAB

PORTARIA N.º 007/2024 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, EXPESO DISTRIBUIDORA EIRELI, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI, JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBENIA AMED DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor BRUNO PEREIRA DE CARVALHO, RG: 20XXXXXXXX18- SSP/CE, CPF: XXX.339.003-XX, matrícula 90195, para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificadas:

1. Empresa - TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA -

Contrato n. 2024.02.22-0006

Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025.

2. Empresa - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA -

Contrato n. 2024.02.19-0055

Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024.

3. Empresa - JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA -

Contrato n. 2024.02.19-0035

Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024.

4. Empresa - C M LIMA MOURA VARIEDADES-

Contrato n. 2024.02.26.0005

Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025

5. Empresa - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA-

Contrato n. 2024.02.26.0016

Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Fica revogada a disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 04 de abril de 2024.

MARCELO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n° 0739/2022- GAB

SEDEST

PORTARIA Nº 120/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 30/2024 da Proteção Social Básica do Município de Juazeiro do Norte, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANDRÉIA FERREIRA DE LEMOS SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX7 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.777.413-XX, ocupante do cargo Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2 diárias no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais meia diária no valor unitário de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de 1.196,88 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de participação em capacitação na Secretaria de Proteção Social - SPS para atuar como facilitador do Programa ACT - Programa de Fortalecimento de Parentalidade e de Prevenção Universal da Violência Contra Criança, em Fortaleza/CE, com saída aos 03/04/2024 no turno da noite e retorno aos 05/04/2024 no turno da noite com chegada prevista os 06/04/2024 no turno matutino.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de março de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 121/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 30/2024 da Proteção Social Básica do Município de Juazeiro do Norte, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). CÍCERO ALEX GÓS DE ALENCAR, portador do RG nº 97XXXXXXXXX1 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.620.453-XX, ocupante do cargo Pedagogo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2 diárias no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais meia diária no valor unitário de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de 1.196,88 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de participação em capacitação na Secretaria de Proteção Social - SPS para atuar como facilitador do Programa ACT - Programa de Fortalecimento de Parentalidade e de Prevenção Universal da Violência Contra Criança, em Fortaleza/CE, com saída aos 03/04/2024 no turno da noite e retorno aos 05/04/2024 no turno da noite, com chegada prevista os 06/04/2024 no turno matutino.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de março de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 101 / 2024 - GAB / SEDEST, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - CMDCA.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e demais atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e sua alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015.

CONSIDERANDO a lei 13.800, de 4 de janeiro de 2019 que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no SUB'ITEM 12.12.1.2 - DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (designação de comissão de monitoramento e avaliação), do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CMDCA/JN, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS, previstos na Resolução nº 05, de 27 de fevereiro de 2024, que aprovou os Eixos Temáticos do Edital supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDCA, deste conselho, com a finalidade de acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os funcionários abaixo indicados para integrá-la:

- I. FABIANNE BEZERRA FREIRE DE LUNA, inscrita no CPF de nº XXX.629.774-XX, portadora do RG nº 33XXXXX6 SSP/PE, cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 31597;
- II. RENNAN DE MIRANDA CARVALHO, inscrito no CPF de nº XXX.117.113-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX2-2 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor da Vigilância Socioassistencial, Portaria nº 0047/2024;
- III. MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS, inscrita no CPF de nº XXX.265.253-XX, portadora do RG nº 21XXXXXXX1 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, Portaria nº 0168/2021;
- IV. ÍTALO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF de nº XXX.821.003-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX9-5 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da SEDEST, Portaria nº 0358/2023;
- V. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF de nº XXX.155.213-XX, portador do RG nº 95XXXXXXXX7 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Portaria nº 0173/2021.

Art. 2º - Nomeia para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDCA, deste conselho, com a finalidade de

acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do segmento governamental, conforme deliberação do CMDCA, abaixo indicados para integrá-la:

VI. PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF de nº XXX.814.583-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX7 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Gerente de Artesanato - SEDEST, Portaria nº 0083/2024;

VII. HEITOR FERNANDES MENDONÇA, inscrito no CPF de nº XXX.265.613-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX31 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo - SETUR, Portaria nº 0118/2024;

Art. 3º - Designar, como Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDCA, o membro abaixo indicado:

a) PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA.

Art. 4º - Esta portaria cria a Composição da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento dos Projetos referente ao Edital Chamamento Público nº 001/2024 para seleção de projetos das entidades da sociedade civil organizada e cadastradas no CMDCA para realização de repasse financeiro em decorrência de execução de projetos submetidos ao referido Edital, através do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência de Juazeiro do Norte-CE, no período do ano de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Março de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Portaria nº 215/2022

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Gestora do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência

PORTARIA Nº 107 / 2024 - GAB / SEDEST, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - CMDI.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e demais atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e sua alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015.

CONSIDERANDO a lei 13.800, de 4 de janeiro de 2019 que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no SUB'ITEM 12.12.1.2 - DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (designação de comissão de monitoramento e avaliação), do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CMDI/JN, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDI PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS, previstos na Resolução nº 02, de 27 de fevereiro de 2024, que aprovou os Eixos Temáticos do Edital supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDI, deste conselho, com a finalidade de acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os funcionários abaixo indicados para integrá-la:

- I. FABIANNE BEZERRA FREIRE DE LUNA, inscrita no CPF de nº XXX.629.774-XX, portadora do RG nº 33XXXX6 SSP/PE, cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 31597;:
- II. RENNAN DE MIRANDA CARVALHO, inscrito no CPF de nº XXX.117.113-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX-2 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor da Vigilância Socioassistencial, Portaria nº 0047/2024;
- III. MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS, inscrita no CPF de nº XXX.265.253-XX, portadora do RG nº 21XXXXXX1 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, Portaria nº 0168/2021;
- IV. ÍTALO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF de nº XXX.821.003-XX, portador do RG nº 20XXXXXXXX-5 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da SEDEST, Portaria nº 0358/2023;
- V. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF de nº XXX.155.213-XX, portador do RG nº 95XXXXXXXX7 SSP/CE, cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Portaria nº 0173/2021.

Art. 2º - Nomeia para compor à COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDI, deste conselho, com a finalidade de acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalho, emissão de parecer técnico e jurídico, disponibilidade financeira e cumprimento de todas as etapas deste Chamamento Público, designando os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do segmento não-governamental, conforme deliberação do CMDI, abaixo indicada para integrá-la:

- VI. VIRGINIA MARIA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF de nº XXX.961.673-XX, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX4 SSP/CE, voluntária, ocupante de cargo profissional de advogada;

Art. 3º - Designar, como Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - CMDI, o membro abaixo indicado:

a) PRESIDENTE: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO.

Art. 4º - Esta portaria cria a Composição da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento dos Projetos referente ao Edital Chamamento Público nº 001/2024 para seleção de projetos das entidades da sociedade civil organizada e cadastradas no CMDI para realização de repasse financeiro em decorrência de execução de projetos submetidos ao referido Edital, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Juazeiro do Norte-CE, no período do ano de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de março de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Portaria nº 215/2022

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - **SECULT N.º 04/2024**
PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES
VOLTADAS PARA CULTURA VIVA EM JUAZEIRO DO NORTE.

CURSO

RESULTADO AVALIAÇÃO TÉCNICA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-146419776	Francisco Emerson Felix – Instituto Flor do Sertão, Arte & Cultura.	CLASSIFICADO

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - **SECULT N.º 05/2024**
PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES
CULTURAIS VOLTADAS PARA OS SEGMENTOS DE FESTIVAIS DE
JUAZEIRO DO NORTE.

RESULTADO AVALIAÇÃO TÉCNICA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-1740404775	Jairo Soares da Silva - IGS - Instituto de Gestão Soares	CLASSIFICADO

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - **SECULT N.º 06/2024**
PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES
CULTURAIS VOLTADAS PARA OS SEGMENTOS DE FESTIVAIS EM
JUAZEIRO DO NORTE.

RESULTADO AVALIAÇÃO TÉCNICA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-532749863	Neilian Cavalcante – Comunidade Zaila Lavor.	CLASSIFICADO



*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 09/2024
PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA DE SELEÇÃO DE ATORES E EXECUÇÃO/ CONFECÇÃO DA
CIDADE CENOGRÁFICA EM JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO AVALIAÇÃO TÉCNICA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
on-1152321617	Jairo Soares da Silva - IGS - Instituto de Gestão Soares	CLASSIFICADO

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA N° 0107/SEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para a Declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990, cumulado com o disposto no tópico 17, subtópico 17.2, Item 8, da Lei Complementar n° 119, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, inciso V, da Lei 1.875 de 19 de outubro de 1993 do Antigo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município aplicável a época da aposentadoria;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe o Art. 170 da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5°, dispõe que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - INSTAURAR o competente Processo Administrativo de Vacância para apurar, na Esfera Administrativa Municipal, o dever de declarar a vacância de cargo público efetivo, diante de situação de vacância gerada pela aposentadoria da Sra. BENEDITA LANDIM SILVA, matrícula n. 0125, inscrito(a) no CPF sob o n. XXX.718.203-XX ocupante de cargo público efetivo de Orientadora Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, perante o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), utilizando de contribuições previdenciárias do vínculo funcional, na observância dos artigos supramencionados o qual será conduzido pelos servidores delegados na Portaria n° 0064/SEAD, de

24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte n° 6.118, página 10, da lavra deste Secretário Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0001/2022

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 15/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária N° 15/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N° 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto n° 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 15, realizada em 04 de abril de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	Resultado
1	206332023	IMPROCEDENTE
2	211602023	IMPROCEDENTE
3	211612023	IMPROCEDENTE
4	211652023	IMPROCEDENTE
5	211662023	IMPROCEDENTE
6	211672023	IMPROCEDENTE
7	211682023	IMPROCEDENTE
8	211692023	IMPROCEDENTE
9	211702023	IMPROCEDENTE
10	211712023	IMPROCEDENTE
11	211742023	IMPROCEDENTE
12	211752023	IMPROCEDENTE
13	211762023	IMPROCEDENTE
14	211772023	IMPROCEDENTE
15	211782023	IMPROCEDENTE
16	211792023	IMPROCEDENTE
17	211822023	IMPROCEDENTE
18	211852023	IMPROCEDENTE
19	211862023	IMPROCEDENTE
20	211872023	IMPROCEDENTE
21	211882023	IMPROCEDENTE

22	211892023	IMPROCEDENTE
23	211902023	IMPROCEDENTE
24	211912023	IMPROCEDENTE
25	211922023	IMPROCEDENTE
26	211932023	IMPROCEDENTE
27	211942023	IMPROCEDENTE
28	211952023	IMPROCEDENTE
29	211962023	IMPROCEDENTE
30	211972023	IMPROCEDENTE

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Darcya Alves Monteiro, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.18.1, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, abrangendo a varrição do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 951, de 14 de março de 2024 - Situação de Emergência Administrativa. Favorecido: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Valor Total: R\$ 3.400.011,06 (três milhões e quatrocentos mil e onze reais e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pela Sra. Darcya Alves Monteiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 04 de abril de 2024.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretária de Saúde - SESAU*
Andréa Maia Landim*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva França*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Darcya Alves Monteiro*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Luis Barbosa da Silva*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva